Regulamento do programa de bolsas de estudos

Unidades Rio de Janeiro e São Paulo

Data de publicação: 25/04/2018

Regulamento válido até 24/06/2018

1. Sobre o programa

Através de um processo seletivo, o programa de bolsas de estudo da Academia Internacional de Cinema concede um número limitado de vagas com 50% de desconto na mensalidade do curso Técnico em Atuação para Cinema e TV.

O programa é direcionado exclusivamente para interessados na área de cinema, cuja renda não permite investir no valor total do curso.

Os objetivos do programa são:

- Facilitar o acesso de novos talentos na área audiovisual que não possam custear a formação profissional integralmente;
- Contribuir com a sociedade através da formação profissional e cultural de novos talentos na área audiovisual;
- Contribuir com a evolução do mercado audiovisual através da formação de novos profissionais.

Para participar do processo seletivo o candidato deve ter no mínimo 17 anos e ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.

2. Etapas do processo seletivo

O processo seletivo segue as etapas abaixo:

1. Inscrição on-line;
2. Análise das informações e da carta de intenção;
3. Entrega de documentação e comprovação das informações prestadas;
4. Entrevista com a coordenação da Academia Internacional de Cinema;
5. Divulgação dos candidatos pré-aprovados;
6. Convocação para inscrição de acordo com disponibilidade de vagas;
7. Efetivação da matrícula.

Na primeira etapa o interessado deve inscrever-se no programa fornecendo informações corretas e precisas sobre sua escolaridade, rendimento pessoal e do grupo familiar bem como redigir uma carta de interesse.

Atenção: A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do candidato no processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Após o encerramento das inscrições a Academia Internacional de Cinema fará uma pré-seleção considerando a carta de intenção e rendimento declarado.

Os candidatos deverão comprovar todas as informações prestadas através de documentação específica. Serão aceitos apenas os documentos informados através deste regulamento ou autorizados em caso excepcional pela diretoria da instituição.

Os candidatos serão então entrevistados por uma comissão de coordenadores e professores que irão avaliar seus conhecimentos gerais e específicos.

Os candidatos pré-aprovados serão chamados para realizar sua inscrição conforme disponibilidade de vagas. **A pré-aprovação não garante que o candidato será chamado para inscrever-se no curso.**

Toda a comunicação com os candidatos aprovados em cada etapa será realizada exclusivamente por e-mail.

Caso o candidato não entregue a documentação completa no prazo, caso as informações constantes na documentação não sejam condizentes com as informações prestadas na ficha de inscrição, ou caso o candidato não se matricule no prazo limite, será automaticamente desclassificado do programa e sua vaga será direcionada para o próximo candidato na lista de espera.

2.1. Cronograma do processo seletivo

Etapa	Prazo	Observações
1. Inscrição On-line.	Até 24/06/2018	Inscrição através do site: www.aicinema.com.br
2. Processamento das inscrições.	De 25/06/2018 a 01/07/2018	
3. Solicitação para entrega de documentação.	02/07/2018	Os candidatos serão informados por e-mail.
4. Entrega de documentação, comprovação de informações.	De 03/07/2018 a 16/07/2018	Caso o candidato não cumpra com os requisitos de documentação, será automaticamente desclassificado do programa.
5. Entrevista com a coordenação da Academia Internacional de Cinema.	De 17/07/2018 a 27/07/2018	As entrevistas serão agendadas dentro do período estipulado de acordo com a disponibilidade da equipe e do candidato. Candidatos de fora da cidade de São Paulo poderão realizar a entrevista pela Internet.
6. Convocação para inscrição e pagamento.	30/07/2018 (A convocação poderá ser antecipada na medida que os selecionados forem aprovados após entrevista)	Os candidatos pré-aprovados serão chamados aos poucos, conforme disponibilidade de vagas, e devem efetuar inscrição e pagamento nesse período.
7. Início do curso	SP - 06/08/2018 RJ - 07/08/2018	

3. Documentos exigidos

Atenção: A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do candidato no processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Para fins do processo de bolsa, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

No processo de comprovação das informações o candidato deverá apresentar original e fotocópia de documentos que comprovem renda e endereço do próprio candidato, dos seus pais, do cônjuge, bem como de qualquer pessoa maior de 18 anos que resida no mesmo endereço que o candidato. Se tiver filhos ou dependentes, deverá apresentar também certidão de nascimento ou documentação equivalente.

Caso essas pessoas declarem Imposto de renda, o documento solicitado será a folha de rosto do recibo da declaração.

Caso sejam isentas do imposto de renda, deverão apresentar o comprovante de isenção e um dos meios de comprovação abaixo, que melhor se enquadrar à realidade da pessoa em questão:

- Três últimos holerites.
- Extrato bancário dos três últimos meses.

O coordenador do processo de seleção, poderá eventualmente solicitar outros documentos não listados nesse regulamento, caso julgue necessário.

Para casos específicos:

- Assalariados.
  - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega ou;
  - CTPS registrada e atualizada.
- Atividade Rural.
  - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega ou;
  - Declaração de imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) ou;
  - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

- Aposentados e Pensionistas.
    - Extrato mais recente do pagamento de beneficio, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico http://www.mpas.gov.br ou;
    - Extratos bancários dos últimos três meses ou;
    - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega.
- Autônomos
    - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega ou;
    - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Profissionais Liberais.
    - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega ou;
    - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Sócios e Dirigentes de Empresas.
    - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega ou;
    - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ ou;
    - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis.
    - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega ou;
    - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos ou;
    - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

- Caso tenham ocorrido alterações nas informações prestadas pelo candidato, entre a inscrição e a fase de comprovação das informações, o coordenador considerará aquelas vigentes no momento da aferição.
- Quaisquer outros documentos que o coordenador eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.

4. Matrícula

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula até o prazo específico estipulado para a sua chamada. **Atenção:** Para cada chamada há uma data limite específica para matrícula.

Para que a matrícula seja efetivada o candidato aprovado no programa de bolsas deve seguir todas as etapas do processo normal de matrícula da instituição:

1. Entrega de documentação para matrícula;
2. Efetuar o pagamento;
3. Assinatura de contrato e aditivo de bolsa de estudos.

O candidato que não cumprir com todas as etapas do processo de matrícula será automaticamente desclassificado do processo de bolsas de estudo.

4.1. Documentação para matrícula

Além da documentação exigida especificamente para o processo de bolsa, o candidato deverá trazer a documentação específica para a matrícula. A documentão é exigida pela Secretária da Educação e caso o aluno não a possua sua matrícula não poderá ser efetivada.

Documentos necessários para inscrição no curso Técnico em Atuação para Cinema e TV.

- ✓ RG Cópia Simples + Original.
- ✓ CPF Cópia Simples + Original.
- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Fundamental / Ensino Médio / Histórico Escolar.
- ✓ Comprovante de residência.
- ✓ Reservista (para sexo masculino para maiores de18 anos).
- ✓ Duas (2) fotos 3x4 recentes.
- ✓ Título Eleitoral + comprovante de votação da ultima eleição ou justificativa.
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento.

4.2. Pagamento do curso

Atenção: A Academia Internacional de Cinema não aceita as formas de pagamento boleto bancário mensal ou pagamento mensal. O pagamento é efetuado apenas uma vez por semestre, no ato da matrícula o aluno deve pagar a totalidade do valor semestral, podendo optar por pagar à vista, ou parcelar em até seis vezes no cheque ou cartão de crédito.

O pagamento do curso pode ser efetuado, pessoalmente ou a distância, parcelado ou à vista, de nas seguintes condições e modalidades:

Pessoalmente

- Valor do semestre à vista
    - **Dinheiro** à vista com o valor total do semestre
    - **Cheque** à vista com o valor total do semestre
- Valor do semestre parcelado
    - **Cartão de crédito**: com o valor total do semestre parcelado em até 6 vezes
    - **Cheque**: no ato da matrícula é necessário deixar os seis cheques referentes às seis mensalidades do período, sendo o primeiro à vista e os outros a partir do segundo mês do curso.

À distância (através de ferramenta de inscrição online)

- Valor do semestre à vista
    - **Débito em conta para correntista do banco Itaú**: solicitar à equipe de atendimento a criação de um pedido de inscrição e efetuar o pagamento através da ferramenta online;
    - **Boleto bancário**: apenas para pagamento integral das 6 parcelas em um único boleto. Solicitar à equipe de atendimento a criação de um boleto e efetuar o pagamento no banco de sua preferencia.
- Valor do semestre parcelado
    - **Cartão de crédito**: valor total do semestre parcelado em até 6 vezes, para pagamento à distância. Solicitar a equipe de atendimento um cupom com o desconto de bolsa de estudo e efetuar o pagamento.

Apenas serão matriculados os candidatos que efetuarem o pagamento nas modalidades acima descritas.

4.3. Assinatura de contrato e aditivo de bolsa de estudos

Após efetuar o pagamento o candidato deverá assinar o contrato de prestação de serviços de ensino e o aditivo que dispõe os termos gerais da manutenção da Bolsa de Estudos.

O candidato deve ler atentamente o contrato e aditivo e apenas assiná-lo caso concorde com todas as cláusulas estipuladas.

Caso o candidato não assine o contrato e aditivo dentro do período de inscrição para a sua chamada será automaticamente desclassificado do processo de bolsas.

5. Manutenção da bolsa de estudos

A bolsa de estudos é valida para os quatro semestres do curso, porém para que a bolsa de 50% seja mantida o aluno deve:

- Pagar todas as parcelas integralmente e em dia;
- Ter frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- Comportar-se adequadamente e cumprir com o Regimento Escolar;
- Realizar todos os projetos e atividades propostas.

Em caso de atraso ou descumprimento de algum dos requisitos acima, o aluno perderá o direito ao benefício e deverá arcar também com os encargos descritos no Contrato Principal.

A Academia Internacional de Cinema reserva-se o direito de cancelar a Bolsa caso venha a descobrir posteriormente qualquer tipo de divergência nas informações prestadas pelo aluno.

6. Disposições finais

A Academia Internacional de Cinema se reserva o direito de reajustar a qualquer tempo o valor das semestralidades, sendo refletido esse aumento proporcionalmente para alunos bolsistas com 50% de desconto.